

LEI Nº 1.661/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Denomina logradouro público em nome de
“Rua Francisco Dias Filho”, na localidade
de Malvinas/Lameirão, distrito de Camará,
na forma que indica.

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Francisco Dias Filho**, Rua sem denominação oficial conhecida como rua do Campo, que tem início em rua sem denominação oficial e Finaliza no Campo do Lameirão, na localidade de Malvinas/Lameirão, neste município.

Art. 2º - A localização e limites das referidas ruas, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 152/2023
De Autoria do Vereador José Ribamar Lima “Babá”

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

LEI Nº 1.661/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
ANEXO ÚNICO



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 152/2023
De Autoria do Vereador José Ribamar Lima "Babá"

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57